

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1043/71 (CEBN 04693/73)

PARECER CEE Nº 2266/73

Aprovado por Deliberação

de 07 / 11 / 73

INTERESSADO - LIGHT - Serviços de Eletricidade S/A

ASSUNTO - Apostila do Certificado de Isenção de Recolhimento do Salário-Educação

CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU

RELATORA - Conselheira Therezinha Fram

HISTÓRICO; A empresa LIGHT - Serviços de Eletricidade S/A solicita a apostila do seu certificado de isenção de recolhimento do salário educação, relativo ao exercício de 1973, em que se declare o montante exato da isenção a que faz jus, para efeito de comprovação junto ao INPS.

O SEPE, em sua Informação nº 2309/73, esclareceu que o certificado em causa foi expedido com valores estimados em dados de exercício anterior ao da sua emissão, sem o posterior reajuste, em decorrência da mudança do quantum do salário mínimo.

São os seguintes o Certificado e os compromissos da empresa que devem ser apostilados:

<u>Certificado</u>	<u>nº</u>	<u>1º Montante</u>	<u>2º Montante</u>
03 exercício de 73	Cr\$	62.524,44	Cr\$ 64.028,55

O SEPE indica os novos dados que constam da apostila: número de bolsas, valor mensal e valor anual das mesmas.

CONCLUSÃO; Em vista do que foi exposto somos de parecer que a apostila do Certificado, modelo "A", nº 03/73, emitido a favor da empresa "LIGHT" - Serviços de Eletricidade S/A - Capital, merece a homologação deste Conselho Estadual de Educação.

A informação SEPE nº 2309/73, xerografada, passa a integrar o Processo-CEE referente ao assunto.

São Paulo, 17 de Outubro de 1973.

a) Conselheira Therezinha Fram - Relatora

A Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adota como sua deliberação a conclusão do VOTO da nobre Conselheira.

Presentes os nobres Conselheiros: Eloysio Rodrigues da Silva, Frederico Pimentel Gomes, João Baptista Salles da Silva, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada da L. Monteiro e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 17 de Outubro de 1973

a) Consª Maria de Lourdes Mariotto Haidar - Presidente.